DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Sexta-feira, 10 de abril de 2026 | Ano V | Edição nº 879



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 8.652/2026
De 06 de abril de 2026

"DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO E RETORNO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastado do quadro de pessoal municipal, o empregado público Sr. **JOSE ROBERTO LEME SANTOS**, portador da CTPS nº 0028255, série 00386- SP, que vinha exercendo as funções do cargo efetivo de AJUDANTE GERAL, admitido em 02/08/2018, com prejuízos dos vencimentos, conforme preconiza LC 220/2007, retroagindo seus efeitos em 17 de abril de 2025.

Art. 2º – Reassume as funções do cargo efetivo de **AJUDANTE GERAL**, a contar de 23 de março de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 06 de abril de 2025.
CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C.P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos
Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I

(P.A-e nº 4163/2026)

.....

Portaria nº 8.653/2026
De 07 de abril de 2026

"DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada do quadro de pessoal municipal, a empregada pública **Sra. VIVIANE CRISTINA DE MOURA FERNANDES**, portadora da CTPS nº 0061878, série 00236- SP, que vinha exercendo as funções do cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, admitida em 22/04/2014, com prejuízos dos vencimentos, conforme preconiza LC 220/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06 de abril de 2026.

Pilar do Sul, 07 de abril de 2026.
CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C.P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos
Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I

(P.A-e nº 4194/2026)

.....

Portaria nº 8.656/2026
De 07 de abril de 2026

"DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO RESPONSAVEL PELO ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Municipal 2.447/2009 e Decreto n.º 2.440/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada como responsável pelo adiantamento de numerário para o pagamento de despesas da Secretaria de Planejamento, o funcionário Sr. **AUGUSTUS DA SILVA CORREA**, portador do RG Nº. 26.387.536-2, exercendo as funções do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a portaria de nº 8.515/2026 de 14 de janeiro de 2026.

Pilar do Sul, 07 de abril de 2026.
CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
SABRINA BUENO CORRÊA ROSSI
Secretária de Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I

(P.A-e nº 4208/2026)

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico a favor das empresas abaixo e Homologo o

procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 12/2026, que tem como o objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS ESPORTIVAS,** nas quantidades e valores a seguir:

ACADEMIA PINGUIM LTDA - ME

CNPJ: 07.835.379/0001-07

Item	Especificação	Carga Horária Mensal	Valor unitário por hora (em R$)	Valor Mensal (em R$)	Valor Anual (em R$)
01	Oficina de Atletismo - Equipe de Rendimento	20 hrs	60,00	1.200,00	14.400,00
02	Oficina de Atletismo - Público Geral	20 hrs	60,00	1.200,00	14.400,00
04	Oficina de Tênis de Mesa - Equipe de Rendimento	20 hrs	74,99	1.499,80	17.997,60

VIVIANE MARTINS DE SOUZA - ME

CNPJ: 27.065.543/0001-43

Item	Especificação	Carga Horária Mensal	Valor unitário por hora (em R$)	Valor Mensal (em R$)	Valor Anual (em R$)
05	Oficina de Tênis de Mesa - Público Geral	20 hrs	63,80	1.276,00	15.312,00
07	Oficina de Natação	12 hrs	129,00	1.548,00	18.576,00

45.261.171 ALEXANDRE ROSSINI

CNPJ: 45.261.171/0001-02

Item	Especificação	Carga Horária Mensal	Valor unitário por hora (em R$)	Valor Mensal (em R$)	Valor Anual (em R$)
06	Oficina de Basquete	24 hrs	78,00	1.872,00	22.464,00

52.847.877 CLADSON ROBERTO MACHADO DA SILVA

CNPJ: 52.847.877/0001-16

Item	Especificação	Carga Horária Mensal	Valor unitário por hora (em R$)	Valor Mensal (em R$)	Valor Anual (em R$)
03	Oficina de Futebol	20 hrs	55,00	1.100,00	13.200,00
08	Oficina de Tênis	20 hrs	123,80	2.476,00	29.712,00

Pilar do Sul, 09 de abril de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 49/2026 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e a empresa 45.261.171 ALEXANDRE ROSSINI.

Licitação: Pregão Eletrônico n.º 12/2026.

Objeto: EXECUÇÃO DE OFICINAS ESPORTIVAS.

Valor: O valor global estimado deste contrato é de R$ 22.464,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), considerando o valor unitário mensal de R$ 1.872,00 (um mil oitocentos e setenta e dois reais), conforme negociação final com a CONTRATADA.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes, nos limites legais permitidos.

Data: 09 de abril de 2026.

CONTRATO Nº 50/2026 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e a empresa 52.847.877 CLADSON ROBERTO MACHADO DA SILVA.

Licitação: Pregão Eletrônico n.º 12/2026.

Objeto: EXECUÇÃO DE OFICINAS ESPORTIVAS.

Valor: O valor global estimado deste contrato é de R$ 42.912,00 (quarenta e dois mil, novecentos e doze reais), considerando o valor unitário mensal de R$ 3.576,00 (três mil, quinhentos e setenta e seis reais), conforme negociação final com a CONTRATADA.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes, nos limites legais permitidos.

Data: 09 de abril de 2026.

CONTRATO Nº 51/2026 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e a empresa ACADEMIA PINGUIM LTDA - ME.

Licitação: Pregão Eletrônico n.º 12/2026.

Objeto: EXECUÇÃO DE OFICINAS ESPORTIVAS.

Valor: O valor global estimado deste contrato é de R$ 46.797,60 (quarenta e seis mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), considerando o valor unitário mensal de R$ 3.899,80 (três mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), conforme negociação final com a CONTRATADA.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes, nos limites legais permitidos.

Data: 09 de abril de 2026.

CONTRATO Nº 52/2026 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e a empresa VIVIANE MARTINS DE SOUZA - ME.

Licitação: Pregão Eletrônico n.º 12/2026.

Objeto: EXECUÇÃO DE OFICINAS ESPORTIVAS.

Valor: O valor global estimado deste contrato é de R$ 33.888,00 (trinta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais), considerando o valor unitário mensal de R$ 2.824,00 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais), conforme negociação final com a CONTRATADA.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes, nos limites legais permitidos.

Data: 09 de abril de 2026.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGRI
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.sec@pilardosul.sp.gov.br

SETRAN
Secretaria de Segurança Pública e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-0836 l setran@pilardosul.sp.gov.br

SEPLAN
Secretaria de Planejamento
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l seplan@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.